CNM:015404.2.0003696-58

## 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1976

JOSÉ-ARALIDO Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 3696

DATA 25-10-76

ÎDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numero 102 do tipo A-2 do Bloco 39 do Conjunto Residen cial Dr. João Machado Fortes, com 45,42 m2 de área privativa, composto de 2 quartos, 1 sala, 1 sanitário social, copa cozinha e fração ideal de 0,224893% da fração de 49,69% correspondente a 8.541,28 m2 da área de 17.008 m2, remanescente da área total de 20.008 m2, identificada como Quadra 7 entre as Quadras 2,3,6,8 e 10, circundada pelas ruas abertas A e B do Loteamento Jardim Castro Alves, no sub-distrito de Brotas desta Capital. PROPRIETÁRIA:-COOPERA TIVA HABITACIONAL DOS OPERARIOS EM ESTABELECIMENTOS DANCÁRIOS DA BAHIA - CHOEBB, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional de Habitação sob nº BA-02, inscrita no CGC do MF sob nº 15.243.553/001, que adquiriu o terreno por compra ao Instituto Nacional de Previdencia Social-INPS, nos termos do contrato particular de 14 desetembro de 1970, registrado neste Ofício em data de 10 de dezembro de 1970, no Livro 3-P, sob nº 24.014 e, o apartamento por construção propria averbado à margem do dito registro em data de 03 de maio de 1972. Salvador, 25 de outubro de 1976. O Oficial-

Av-1- O imovel objeto da presente MATRÍCULA encontra-se gravado pela hipoteca inscrita neste Ofício em data de 10 de dezembro de 1970, no Tivro
2-F, fl. 281, sob nº 6766, constituida a favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
com sede em Brasília, Distrito Federal e em funcionamento no Estado do Rio de
Janeiro, à Av. República do Chile 230, inscrito no CGC do MF sob nº 33633686/
OOl, o qual, por sua vez, cedeu seus direitos creditórios à ASSOCIAÇÃO DE POU
PANÇA E EMPRESTIMO DA BAHTA - ASPEB, com sede à rua Mal. Bittencourt nº 26,
Piedade, nesta Capital, inscrita no CGC do MF sob nº 15.207.574/OOl, que por
sua vez, caucionou ditos direitos ao mesmo Banco Nacional de Habitação, nos
termos do contrato particular de 26 de maio de 1975, averbado neste fício,
em data de 11 de julho de 1975. Salvador, 25 de outubro de 1976. O Oficial.

House

R-2- Nos termos do instrumento particular de 03 de setembro de 1976, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arquivei uma das vias, a COOPERATIVA HABITACTONAL DOS OPERARIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BA HIA - CHOEBB, já qualificada, representada nesse ato pela ASSOCIAÇÃO DE POU-PANÇA E EMPRESTIMO DA BAHIA - ASPEB, conforme procuração passada no 9º Ofício de Notas desta Capital, no livro 4, fls. 200, sob numero de ordem 95, vendeu ao Sr. MANOEL HARMES DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 024564195-53, Carteira de Identidade nº 315.320 e respectiva conjuse D. DINALVA MONTEI-RO DE LIMA, domestica, residentes e domiciliados no Conjunto Residencial Dr. João Machado Fortes, Bloco 39, a partamento 102, Brotas, pelo preço de Cr.\$...

ormato: 21x27

quenta e tres centavos), equivalentes em UPC 327,59492 e SM 77,7695, o imóvel objeto da presente matrícula. Salvador, 25 de outubro de 1976. O Oficial.

Av-3/1 - Nos termos do instrumento particular de 03 de setembro de 1976, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, o Sr. MANOEL HERMES DE LIMA e sua mulher DINALVA MONTEIRO DE LIMA, ja qualificados, por terem adquirido por compra o IMÓVEL objeto da presente MATRÍCULA, consoante R-2 retro. imovel esse gravado pela hipoteca constituida a favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPAN ÇA E EMPRESTIMO DA BAHIA - ASPEB, ja qualificada, com caução a favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, mencionada no Av-1, anteriormente inscrita neste Oficio no Livro 2-F, à fl. 281, sob numero 6766, assumiram a responsabilidade do pagamento a citada credora ASPEB, do saldo devedor da COOPERATIVA devedora saldo esse referente tão só ao aludido imóvel em data de 26 de maio de 1975, no montante de Dr\$ 36.772,53 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e tres centavos), equivalentes em UPC 327,59492 e SM 77,7695. Dito pagamento será feito na forma estabelecida no QUADRO 4 (quatro) anexo ao citado instrumento, do qual uma das vias arquivei, ficando, em consequencia o aludido casal adquirente, subrogado em todos os direitos e obrigações da devedora e alienante COCPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERARIOS EM ESTA BELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAHIA - CHOEBB, tão só quanto ao mencionado imóvel e respectiva divida. Salvador, 25 de outubro de 1976. O?Oficial.

Av-4/3 - Em ata de 03 de setembro de 1976 foi emitida pela ASPEB, a seu favor a Cédula Hipotecária Integral de numero 236, série CHOEBB, em que figuram como devedores LANOEL HERMES DE LIMA e sua mulher DINALVA MONTEIRO DE LIMA, tendo como garantia o imóvel objeto da presente Matrícula. Salvador, 25 de outubro de 1976. O Oficial.

Av.5. INCORPORAÇÃO: Averbp que o BANCO ECONOMICO S/A, CGC nº 15.124.464.0001 87, incorporou o ECONOMICO S/A CREDITO IMÓBILIARIO-CASAFORTE, conforme o requerimento de 31.03.97, devidamente formalizado, que arquivei uma via. Salva dor, 05 de agosto de 1997. A Oficial P.07.97.Doc. 161 DAJ nº 604053

Av.6. CANCELAMENTO - Fica averbado o cancelamento da hipoteca e cedula de acordo com autorização do Credor em 31.03.97, nos termos do Campo 11 da cedu la que arquivei. Salvador, 05 de agosto de 1997. A Oficial

PASTA.07.97.Doc.161 DAJ nº 604053

Av,7. LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO= Fica Averbada a liberação da caução, de acordo com a autorização dada pela credora, no documento particular de 25.03.97, devidamente formalizado e arquivado. Salvador, 05.08.97. A Oficial.

continua...



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Folha 02

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 1976

QNM:015404.2.0003696-58

3₽

Oficial Titula

MATRÍCULA Nº 3696

DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R-8 VENDA E COMPRA: Nos termos da escritura pública de 19 de março de 2003, lavrada nas notas do Tab. do 12º Oficio desta Capital, Livro 101, fls.073, sob nº de ordem 205145, os nomeados proprietários, já qualificados, nesse ato represen tados por seu bastante procurador substabelecido Jozael Rodrigues, brasileiro, casado, corretor de imoveis, cédula de identidade nº 886.525 SSP/BA, CPF/MF nº 109.873.805-59, residente e domiciliado nesta Capital, constituído nos termos / do instrumento de substabelecimento datado de 19.03.2003, lavrado nas notas do 12º Oficio desta Capital, às fls.076, no Livro 006, VENDERAM a SOLANGE NAZARETH MUNIZ BARRETTO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, cédula de identidade nº 1.278.559 SSP/BA, CPF nº 158.870.905-10, residente e domiciliada / nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$13.000,00 Salvador, 20 de março de 2003. A Oficial

R-o - VENDA E COMPRA: - Nos termos do contrato particular de 05 de setembro de 2003, a nomeada proprietária, já qualificada, VENDEU a ANA PAULA FERREIRA DA SIL VA, brasileira, solteira, professora estadual, CPF nº 923.780.305-25, residente nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$25.500.00, sendo // R\$500.00 com recursos próprios; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia de / Tempo de Serviço, R\$2.213,44 e financiamento concedido pela Caixa Economica Federal, R\$22.786,56. O instrumento que deu causa a este registro, foi apresentado em tres vias, uma das quais ficou arquivada. Salvador, 09 de setembro de 2003 A Oficial

DAJ nº 131219

R-10 - HIFOTECA: - Nos termos do contrato supra mencionado, a adquirente deu em primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel objeto da presente, em garantia do empréstimo no valor de R\$22.786,56, pelo Sistema de Amortização SACRE, que será pago em 239 prestações mensais à taxa anual de juros no minal de 8.1600 e efetiva de 8,4722%. Encargo inicial: prestação mais juros, R\$ R\$250,28; Seguros: R\$16,42, totalizando R\$266,70. Vencimento do primeiro encargo mensal, de acordo com a clausula sexta do contrato. Epoca de recálculo dos / Encargos: de acordo com a clausula decima primeira e todas as demais clausulas e condições constantes do referido contrato. Salvador, 09 de setembro de 2003.

DAJ nº 131219

**AV-11-BAIXA DE HIPOTECA-** Protocolo nº 344063: Procede-se a esta averbação para fazer constar o **cancelamento da hipoteca**, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a autorização expressa da Credora, constante do instrumento particular de 18/08/2015, devidamente formalizado, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 25 de agosto de 2015. A Oficial / O Suboficial -

1)12015 doc. 136 DAJE nº 046476- Série-002 R\$45,08

AV-12-ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL- Protocolo nº 345702: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 29/09/2015, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória que arquivei, para fazer constar a mudança do estado civil de ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, já qualificada, de solteira para casada, em virtude de ter contraído núpcias sob o regime da comunhão parcial de bens com

C.20.10.0/88

ALAN MENEZES SANTOS, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 0604833504, inscrito no CPF/MF sob nº 944.639.135-00, residentes e domiciliados nesta Capital, passando a mesma a adotar o nome de ANA PAULA DA SILVA SANTOS. Salvador, 22 de outubro de 2015. A Oficial / O Suboficial-

PASTA-2172015 doc.083 DAJE nº 049316-Série-002 R\$45,08

R-13-VENDA E COMPRA- Protocolo nº 362223: Nos termos do instrumento particular datado de 10/02/2017, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.64 alterada pela Lei nº 5.049/66, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, os proprietários, já qualificados, VENDERAM a LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA NOBRE, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da CNH nº 06688293544 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.032.645-62, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Censo Imobiliário sob o nº 186.803-9, pelo preço de R\$125.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: R\$101,19 com recursos próprios; R\$24.898,81 com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$100.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA, FEDERAL-CEF, na forma de alienação fiduciária. Salvador, 16 de fevereiro de 2017. O Suboficial-YSFC - DAJE: Emissor 9999 - nº 708399- Série-017 R\$342,45 - (isenção de 50%) 1º aquisição SFH) - ITIV-R\$3.750,00-Avaliação: R\$125.000,00-Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-14-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo nº 362223: Conforme o instrumento acima, o adquirente, ha qualidade de devedor perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília-DF, com escopo de garantia, aliena à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente, nos termos e para efeitos da Lei nº 9.514/97, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do dito imóvel, a título de alienação fiduciária até final quitação do financiamento, nas seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: SFH; Valor da Dívida: R\$100.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$125.000,00; Prazo de Amortização em meses: 240; Taxa de juros (%) ao ano: Contratada: Nominal: 7.6600, Efetiva: 7.9347; Encargo inicial Prestação(a+j): R\$1.054,99; Prêmio de Seguros: R\$28,10; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$1.108,09; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2017; O reajuste dos encargos será de acordo com o item 4. Observadas todas as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Salvador, 16 de fevereiro de 2017. O Suboficial-

YSFC - DAJE: Emissor 9999 - nº 708470- Série-017 R\$342,45 - (isenção de 50% - 1º aquisição SFil) - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-15/3.696 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 456860 - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento datado de 15/02/2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, representada pelo seu procurador, Sr. Milton Fontana, CPF 575.672.049-91, nos termos da certidão e do substabelecimento, datados de 21/08/2023, folhas 010, livro nº 3574-P, prot nº 059.421 do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, com as Certidões de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora datadas de 22/12/2023, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 145.774,09, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em virtude do não cumprimento das obrigações pelos devedores, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, a CREDORA só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 01 de julho de 2024. A Oficial/O Suboficial-

ocoló 456.860, Data 28/05/2024.- DAJE; Emissor 9999,1569,- nº 5273,444474- Séric-033,002, - Emolumentos.: RS1.247,25; Trib.Justiça: R\$885,73; FECOM: R\$340,86; PGE: R\$49,58; Defengyria Publ.: R\$33,06; FMMPBA: R\$25,82; Total: R\$2582,30. ITIV: R\$ 4.373,22 Pago em 08/02/2024 Valor Venal Atualizado R\$ 145.774,09- Valor Declarado R\$129.862,12. Consulta de

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 3696, extraída nos termos do artigo 19, §11°, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de julho de 2024. A Oficial/O Suboficial/Escrevente Autorizado:

RSS - DAJE: nº 444475 - Série-2 - Emols: R\$ 52,38 Trib Justiça: R\$37,19 FECOM: R\$14,31, PGE R\$2,08 Defensoria Públ: R\$1,40 FMMPBA: R\$1,08 Total: R\$ 108,44 Documento válido por 30 dias úteis a partir da data de sua emissão.

> Selo de Autenticidade Ato Notarial ou de Registro 1569.AB603970-2 5S39C4ODFE

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WBTGT-DW6S6-5NV6S-J2LLA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Jair Souza Castro (CPF \*\*\*.923.275-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WBTGT-DW6S6-5NV6S-J2LLA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate